

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
VISANDO A LOCAÇÃO IMÓVEL, NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021, DA DESPESA
CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000001283/2025.**

Pelo presente expediente, **AUTORIZO** a continuidade do processo de Inexigibilidade de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando a locação de imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek nº 921, Centro de Pio XII/MA, para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Pio XII – MA. Com este fim e para constar conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0000001283/2025.


Cicero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração

Pio XII/MA, 17 de dezembro de 2025



**NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000001281/2025.**

Pelo presente expediente, **AUTORIZO** a continuidade do processo de Inexigibilidade de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando a locação de imóvel localizado na Rua Coronel Pedro Gonçalves nº 447, Centro de Pio XII/MA, para funcionamento das atividades do Almoarifado Central do Município de Pio XII - MA. Com este fim e para constar conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0000001281/2025.

Pio XII/MA, 17 de dezembro de 2025

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 11f3d48e016496abd3b72d6ee6704a1b

AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO IMÓVEL,
NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021, DA DESPESA CONSTANTE
NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000001282/2025.**

Pelo presente expediente, **AUTORIZO** a continuidade do processo de Inexigibilidade de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando a locação de imóvel localizado na AV. Frei Heraldo nº 274, centro de Pio XII/MA, para funcionamento do programa de reforço escolar "ELEVA PIO XII" da rede municipal de educação do município de Pio XII/MA, conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0000001282/2025.

Pio XII/MA, 17 de dezembro de 2025.

Firmo José de Andrade Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 3d9d6aed79e35de2051cebff34665c10

 **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** 

**AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A LOCAÇÃO IMÓVEL,
NA FORMA DA LEI Nº 14.133/2021, DA DESPESA CONSTANTE
NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000001283/2025.**

Pelo presente expediente, **AUTORIZO** a continuidade do processo de Inexigibilidade de Licitação, na forma da lei nº. 14.133/2021, visando a locação de imóvel localizado na Rua Juscelino Kubitschek nº 921, Centro de Pio XII/MA, para funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Pio XII - MA. Com este fim e para constar conforme despesa constante no autos do Processo Administrativo nº 0000001283/2025.

Pio XII/MA, 17 de dezembro de 2025

Cícero Alves Pereira Arraiz
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES

Código identificador: 42dcfd3ac83b61cbcb67158c8700f5ab

PORTARIA Nº 136/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Município de Pio XII, das autarquias e das fundações públicas, com fundamento nos art.

167 e seguintes da Lei Complementar nº 001/1997, em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e considerando todo acervo probatório nos autos do processo administrativo disciplinar nº 037/2021, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão o servidor **GILVÂNIO DA SILVA COELHO**, Professor, matrícula nº0387, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em razão de ter cometido as infrações previstas nos artigos: **art. 138 e 139, art. 116, I, II, III, art. 121, 122, art. 127, III, art. 132, II, III, todos da Lei Municipal nº 001/1997.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Pio XII-MA, 04 de dezembro de 2025.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULA DANIELLE DA SILVA MAGALHÃES
Código identificador: 07c6484aeae1d191d78bdfc764d3d0c8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

**1 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 330/2025 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 019/2025**

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, torna público o 1º Termo de Aditivo ao Contrato n.º 330/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: nº. 14.014.359/0001-22. Contratada: EMPRESA MELO & XAVIER LTDA. CNPJ: 24.441.567/0001-61. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual, ao contrato nº 300/2025 da Dispensa de Licitação Nº 019/2025. Fica reajustado o acréscimo total de 67 (sessenta e sete), na quantidade total, conforme Cláusula Quarta do Contrato Inicial. Valor Contratado R\$ 47.250,00 (quarenta e sete e mil e duzentos e cinquenta reais), Quantidade aditivada R\$ 67 = 25% na quantidade de Serviços do contrato inicial. O presente Termo de Aditamento tem base legal por força do art. (124, inciso I, b), da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento de óculos de grau, destinados ao atendimento das demandas do Município de Presidente Vargas/MA, 15 de Dezembro de 2025. JUNAYA BEZERRA FRAZÃO LUNA DE SOUSA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS).

Publicado por: CÁSSIO MARCOS FONSECA LEITÃO
Código identificador: 5d75799bdd2429545ee8156b937feb2a

1 TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 264.INEX 016/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA torna público o 1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 264. INEX 016/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ARRECADAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, CNPJ Nº 06.124.739/0001-91. O Presente termo de aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de até 30 (trinta) dias. As partes concordam em prorrogar o aludido contrato, para que o mesmo passe a vigor novamente em 2025, (a contar de 03/11/2025), Objeto: